



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4284/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo para implementação de faixa de pedestre na Rua Eurípides Amorim Leal nº 508 e na Rua Luiz Leônicio Buchele nº 507, Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este gabinete e visa dar maior segurança aos pedestres que trafegam pelo local, tendo em vista o fluxo de veículos na via.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil